



EDIÇÃO DIGITAL | ANO 5 | Nº 401 | Blumenau, 25 de janeiro de 2024

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.

O Doutor EDSON MARCOS DE MENDONÇA, MM. Juíz de Direito da Segunda Vara da Família da comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos 5042784-68.2022.8.24.0008, nos quais, por este Juízo, por meio da sentença proferida em data de 23/08/2023, foi decretada a interdição de: WALTRUDE SCHEURICH, brasileira, portadora da Carteira de identidade RG, 223.924 SSP/SC e inscrita no CPF: 901.890.199-72, portadora da doença de parkinson e Transtorno depressivo grave, residente e domiciliada na Rua Ida Scheurich, 114 - Progresso -89026210, Blumenau/SC, sendo-lhe nomeada curador o requerente CHARLES MAROLD, brasileiro, registrado no CPFMF sob o n. 732.772.909-72 e no RG sob o n. 1.675.040 SSP/SC, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, SC, na Rua Promotor Ribeiro de Carvalho, n. 199, apto. 701, bairro Vila Nova, mediante compromisso legal. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, aos 09 dias de Setembro de 2023. EDSON MARCOS DE MENDONCA, Juíz de Direito."

47 3351-1980 publicidadelegal@omunicipioblumenau.com.br













